



Prefeitura de
Israelândia
Escrevendo uma nova história!

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA

- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 -
www.israelândia.go.gov.br E-mail: prefisarelândiagabinete@gmail.com

ATO DE DISPENSA

Dispõe sobre a dispensa de licitação para **contratação de Profissional com habilidades em música instrumental e canto para a realização de oficinas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: que não existem servidores efetivos como um **Profissional com habilidades em música instrumental e canto para a realização de oficinas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;**

CONSIDERANDO: que há existências de saldo orçamentário para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO: parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluído que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Licitação.

DISPENSA:

Fica autorizado a contratação do Profissional com **habilidades em música instrumental e canto**, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2019.

Miriã Pires Barbosa de Souza Dantas
Prefeita Municipal